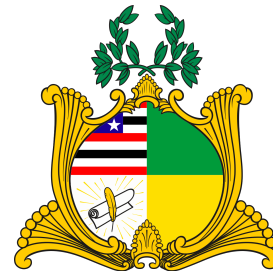




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 833 :: QUARTA, 28 DE DEZEMBRO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
DECRETO Nº 066 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	2
AVISO CHAMADA PÚBLICA 002/2022	2

GABINETE

DECRETO Nº 066 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o Calendário de feriados e Pontos Facultativo a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, no exercício de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município especificamente o que dispõe a Lei nº 064, de 21 de outubro de 2021, bem como nas Leis federais nº 6.802/1980 e Lei nº 10.607/2002.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública, incluindo as Autarquias, no exercício de 2023, como segue:

I – 1º de janeiro, domingo, Confraternização Universal, feriado nacional;

II – 20 de fevereiro, segunda, ponto facultativo;

III – 21 de fevereiro, terça, carnaval, ponto facultativo;

IV – 22 de fevereiro, quarta, quarta-feira de cinzas, ponto facultativo;

V – 07 de abril, sexta-feira da Paixão de Cristo, feriado municipal;

VI – 21 de abril, sexta-feira Tiradentes, feriado nacional;

VII – 1º de maio, segunda-feira, Dia do Trabalhador, feriado nacional;

VIII – 22 de maio, segunda-feira, Dia da Padroeira do Município, Santa Rita de Cássia, feriado municipal;

IX – 08 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, feriado municipal;

X – 28 de julho, sexta-feira, Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, Feriado Estadual;

XI – 12 de agosto, sábado, Dia do Evangélico, feriado municipal;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e76f42881e1764099e486ec8c86e019aef312f8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



XII – 07 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil, feriado nacional;

XIII – 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;

XIV – 28 de outubro, sábado, Dia do Servidor Público Municipal;

XV – 02 de novembro, quinta-feira, Finados, feriado nacional;

XVI – 10 de novembro, sexta-feira, emancipação política do município, feriado municipal;

XVII – 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República, feriado nacional;

XVIII – 25 de dezembro, segunda-feira, Natal, feriado nacional;

Art. 2º A adoção do Ponto Facultativo, permitida no caput do artigo, implica a elaboração de escalas de compensação de horários, que serão estabelecidas pelos dirigentes dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal, a fim de que seja garantida a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 28 DE DEZEMBRO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO CHAMADA PÚBLICA 002/2022

A Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, em observância a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020, e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, promoverá CHAMADA PÚBLICA 002/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no município de Governador Edison Lobão/MA. Para o recebimento dos envelopes Habilitação e Projeto de Venda dos Grupos Formais e Informais, fica determinado o **dia 23 de Janeiro de 2023**, até às 09h30min, os quais deverão ser entregues na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal situada na Rua Imperatriz II Nº: 800 Centro, Governador Edison Lobão - MA. Abertura dos envelopes: 10:00h do dia 23/01/2023. Cópia do edital da presente Chamada Pública, poderá ser adquirido através do portal da transparência do Município de Gov. Edison Lobão <https://portal.governadoredisonlobao.ma.gov.br> e também no endereço mencionado acima no horário, das 07:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Denise Petuba de Moraes. Secretária Municipal de Educação.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 28/12/2022 18:12:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4e76f42881e1764099e486ec8c86e019aef312f8
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

